



RESOLUÇÃO 02/2018

ASSUNTO: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADES A MESTRES

CONSIDERANDO o comprometimento e seriedade dos mestres junto a FCTKD no quesito de registro de certificados de graduações;

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo, no uso de suas atribuições legais, vem aos seus filiados informar que:

- a) Todos os mestres que registrarem mais de 150 certificados de gub por ano, estarão isentos de sua anuidade no ano seguinte;
- b) Todos os registros devem ser realizados unicamente pelo sistema SGF através de solicitação online.

A conferência da quantidade de certificados solicitados, está aberta no link do SGF <http://syssport.herokuapp.com/#/mester>, e pode ser conferido a qualquer momento como andam as emissões de certificados pelos mestres da FCTKD.

Essa resolução entra de imediato vigor, sem prazo para expiração.

Assuntos omissos a esta resolução, serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.

Jaraguá do Sul/SC, 24 de agosto de 2018.


Allan Fabio Siqueira
Presidente